

CN-SIAM

CONAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 21/09/2026

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO <OR> - 0000014608 /2026 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 01.01.00 -GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISOES

DATA EMISSAO 21/09/2026

PRAZO CONS./EXEC CONFORME TR

FORMA ENTR./EXEC CONFORME TR

LOCAL PARA ENTREGA ALMOXARIFADO - ADMINISTRATIVO

GESTOR INDICADO RUZIBEL SENA DE CARVALHO

FUNCIONARIO GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR

DESTINO 00332 - CHEFIA DE GABINETE

OBJETO

FICHA 00014 4.4.90.52. 04 122 0001 2001
FONTE 01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL
ELEMENTO 4.4.90.52.44 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO/MUSEU

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	063.01009.0473-01	FOGAO DOMESTICO COM 05 BOCAS E ACENDIMENTO AUTOMAT ICO - BRANCO	1,000 UN	0,0000	0,00
00002	063.01009.0444-01	FRIGOBAR	2,000 UN	0,0000	0,00
00003	063.01009.0019-01	MICROONDAS	1,000 UN	0,0000	0,00
0001	Req.mostradas, com 0003 itens no total.			VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	0,00



Requisitante



Secretario

DLCA: _____ EM _____



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR, FOGÃO E MICRO-ONDAS PARA A CHEFIA DE GABINETE DE BRAGANÇA PAULISTA.

A. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA, POIS, A COZINHA EM QUE SITUA A CHEFIA DE GABINETE E O PREFEITO ESTÁ CARENTE DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE COFFEE-BREAK E ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS. AINDA, ELES RECEBEM DIVERSAS AUTORIDADES, COMO SECRETPARIOS, PREFEITOS E DEPUTADOS, NECESSITANDO DE FRIGOBAR E FOGÃO PARA PODER SERVI-LOS COM ÁGUAS E CAFÉS.

A CHEFIA DE GABINETE REALIZA REUNIÕES COM DIVERSAS AUTORIDADES, COMO SECRETÁRIOS, PREFEITOS e VICE-PREFEITOS E AUDITORES DO TCESP, DESTA FORMA, O INTERESSE PÚBLICO SE ATINGE À MEDIDA EM QUE SE MELHORA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

B. SECRETARIAS REQUISITANTES

SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE

E-MAIL: GERALDO.AFONSO@BRAGANCA.SP.GOV.BR

2. PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES

A) PRODUTOS

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGÃO	1	Unidade	R\$ 2.029,00	R\$ 2.029,00
2	FRIGOBAR	2	Unidade	R\$ 1.430,96	R\$ 2.861,92
3	MICRO-ONDAS	1	Unidade	R\$ 850,00	R\$ 850,00

B) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

- **FRIGOBAR**

Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta de consumo "A".

- **Fogão 5 bocas**

Quantidade de queimadores: 5 (cinco) bocas; funcionamento a gás, compatível com GLP, admitindo-se equipamento com possibilidade de conversão para gás natural; largura máxima: 80 cm, considerando o espaço disponível para instalação; acendimento automático; alimentação elétrica bivolt, para os componentes elétricos do equipamento; classificação de eficiência energética A, conforme classificação aplicável ao produto; queimadores com diferentes níveis de potência, devendo possuir ao menos 1 (um) queimador de maior potência, com dupla chama, tripla chama, multichama, turbo chama ou tecnologia de desempenho equivalente; mesa confeccionada em aço inoxidável, vidro temperado ou material de resistência e durabilidade equivalentes, adequado às temperaturas de operação do equipamento e que possibilite fácil higienização; trempes/grades robustas, preferencialmente individuais, confeccionadas em ferro fundido, proporcionando estabilidade adequada às painéis; botões/manípulos removíveis, de modo a facilitar a higienização; forno integrado com capacidade mínima de 96 litros; forno com sistema de segurança contra vazamento de gás, mediante válvula de segurança, sistema corta-gás ou tecnologia equivalente que interrompa o fornecimento de gás em caso de apagamento acidental da chama; iluminação interna do forno; forno dotado de revestimento interno esmaltado, de baixa aderência ou tecnologia equivalente destinada a facilitar a limpeza; porta do forno com visor em vidro resistente a altas temperaturas, permitindo a visualização dos alimentos durante o preparo; vidro interno da porta do forno removível, vedado ou dotado de solução equivalente que facilite a limpeza; mínimo de 2 (duas) prateleiras/grades no forno, ajustáveis, deslizantes, autodeslizantes ou de sistema equivalente; puxador da porta do forno confeccionado em material resistente às condições normais de utilização; pés resistentes e que proporcionem adequada estabilidade ao equipamento, admitindo-se pés niveladores; certificação, registro ou selo de conformidade perante o INMETRO, quando exigível pela regulamentação aplicável; plugue e cabo de alimentação em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis; produto acompanhado de todos os componentes e acessórios indispensáveis ao seu perfeito funcionamento; manual de instruções



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

em língua portuguesa; garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do equipamento; disponibilidade de assistência técnica no território nacional.

- **Forno Micro-ondas**

Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 L, Potência: 1600 W, Voltagem: 110 V, Cor: Prata E Preto , Funções: Conforme Modelo , Tratamento Superficial: Espelhado , Características Adicionais: Com Prato Giratório

3. DEFINIÇÃO DO TIPO DE BENS /SERVIÇOS

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens deste “Termo de Referência” podem ser objetivamente definidos pela Lei Federal 14.133/21, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como “bens comuns”.

4. VIGÊNCIA

Tendo em vista que a aquisição dos itens se dará de forma total e a entrega será completa, não havendo parcelamento do objeto, o instrumento de contrato será substituído pela autorização de fornecimento, conforme art. 95 II da Lei Federal 14.133/21.

” Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor”. O fornecimento ocorrerá a partir dos prazos definidos, contando do contato entre contratante e contratada e a entrega da autorização de fornecimento, observando o prazo de execução definido neste termo de referência, em seu tópico 12 podendo ser prorrogado até o limite da Lei.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

A Chefia de Gabinete executa diversas atividades administrativas, incluindo atendimento à Secretários, Prefeitos e de apoio administrativo. Ocorre que a sala onde se encontra, não possui acomodações adequadas para receber autoridades.

Desta forma, para executar o serviço de coffee-break e almoço dos funcionários e das autoridades recebidas pela chefia, como secretários, prefeitos e deputados, há necessidade de adquirir de frigobar e fogão para poder servi-los com águas e cafés.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pelo contratado, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

- A)** Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;
- B)** Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- C)** Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- D)** Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- E)** Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

OUTROS REQUISITOS

- A)** Deverá estar regularizada perante os órgãos competentes, apresentando certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;
- B)** Deverá garantir a entrega dentro do prazo estipulado no contrato;



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

C) Comprometer-se a fornecer assistência em caso de eventuais problemas com os produtos entregues;

D) Os licitantes interessados deverão possuir objeto social (contrato social) em atividade pertinente, similar ou compatível com o objeto deste termo de referência e estarem com CNPJ ATIVO.

7. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza do objeto, que não demanda a execução por terceiros, podendo ser integralmente cumprido pela contratada.

8. CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de consórcios.

9. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Não haverá exigência de apresentação de amostras e prova de conceito.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) O objeto, quando se tratar de fornecimento, deverá ser entregue em perfeitas condições, com embalagens (*sempre que possível confeccionadas de material reciclável*), intactas e sem quaisquer sinais de violação, deterioração ou outros fatores que possam comprometer sua utilização ou qualidade, em conformidade com as normas vigentes no ordenamento jurídico nacional.

b) Na ausência de especificações adicionais sobre o item descrito neste Termo de Referência, deverá ser garantido que os produtos entregues tenham, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

validade total quando for o caso. Além disso, devem ser observadas as disposições legais referentes à garantia, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), incluindo o direito à troca ou substituição de produtos em caso de vícios ou defeitos de fabricação, com os prazos mínimos de garantia legal, sem prejuízo das eventuais garantias contratuais adicionais oferecidas pelo fornecedor.

c) Ademais, caso defeitos sejam identificados durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá, às suas expensas, providenciar o reparo, a substituição ou a reposição do item, conforme o caso, no menor prazo possível (caso não haja outro prazo específico descrito para o produto), de forma a garantir o pleno atendimento das necessidades administrativas. Para produtos que requeiram assistência técnica, deverão ser indicados, juntamente com as Notas Fiscais, os locais credenciados para atendimento, assegurando que o suporte seja prestado dentro do território nacional, sem custos adicionais para a Administração, salvo se explicitamente previsto em contrato.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As comunicações entre o CONTRATANTE e CONTRATADO serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) / Gestor (es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caputs), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

- **Fiscal: Matheus Ferreira de Oliveira – Servidor Público**
- **Gestor: Ruzibel Sena de Carvalho – Chefe de Gabinete**

O fiscal designado acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

e termos aditivos, quando houver, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Todas as despesas de seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos/execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal nº 4.367 em seus Artigos 153 e 154.

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no presente termo para o objeto específico do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

I. Em se tratando de compras:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, imediatamente, contados do ato de recusa e da notificação da contratada,



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução / fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/ 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

comissão/servidor designado;

- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente documento e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.
- i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;

O fornecedor será selecionado por meio do procedimento na modalidade dispensa de licitação, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação;

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.740,92 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos.)

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

DESPESA: 00014 - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FUNÇÃO: 04 - SUBFUNÇÃO: 122 - PROGRAMA: 0001 - AÇÃO: 2001

FONTE: 01 TESOURO - APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

ELEMENTO: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P
PROC. Nº _____
FOLHA Nº _____
VISTO: _____

Decreto Municipal nº 4.444/2024

Lei Federal nº 14.133/2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2024/437/4367/decreto-n-4367-2024>

Decreto Municipal n. 4.640 de 01 de janeiro de 2025.

<https://encurtador.com.br/dbTR6>

Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm

Decreto Municipal nº 2.323 de 23 de agosto de 2016 e demais diplomas legais aplicáveis.

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2016/233/2323/decreto-n-2323-2016>

Bragança Paulista, 16 de setembro de 2026



Matheus Ferreira de Oliveira
Assessor de Secretaria



Ruzibel Sena de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete



Prefeitura de Bragança Paulista

P.M.B.P

PROC. Nº _____

FOLHA Nº _____

VISTO: _____



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4032-4098

E-mail: semadsbraganca@gmail.com

Endereço: Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Bairro Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão / Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalista responsável

Barbara Quadri - MTB 88390/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE BRAGANÇA PAULISTA



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44386/2026

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL: CHEFIA DE GABINETE

REQUISIÇÃO Nº: 14.608/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO, FRIGOBAR E MICRO-ONDAS PARA A CHEFIA DE GABINETE DE BRAGANÇA PAULISTA.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIA

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 1.1.** A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA, POIS, A COZINHA EM QUE SITUA A CHEFIA DE GABINETE E O PREFEITO ESTÁ CARENTE DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE COFFEE-BREAK E ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS. AINDA, ELES RECEBEM DIVERSAS AUTORIDADES, COMO SECRETPARIOS, PREFEITOS E DEPUTADOS, NECESSITANDO DE FRIGOBAR E FOGÃO PARA PODER SERVI-LOS COM ÁGUAS E CAFÉS.
- 1.2.** A CHEFIA DE GABINETE REALIZA REUNIÕES COM DIVERSAS AUTORIDADES, COMO SECRETÁRIOS, PREFEITOS e VICE-PREFEITOS E AUDITORES DO TCESP, DESTA FORMA, O INTERESSE PÚBLICO SE ATINGE À MEDIDA EM QUE SE MELHORA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

2 -METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

2.1. A metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos foi / são:

() CONSUMO HISTÓRICO

() CONTRATO ANTERIOR

() NÚMERO DE USUÁRIOS/SERVIDORES

() QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

() AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS

() DEMANDA PROJETADA

(X) OUTRO: NECESSIDADE OPERACIONAL (FALTA DE MOBILIÁRIO)

2.2. Justificativa: A metodologia utilizada se deu pela falta de mobiliário necessário para reuniões com autoridades.

3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRITÉRIO UTILIZADO	CÁLCULO REALIZADO	QUANTIDADE
1	FRIGOBAR	unidade	Outros	Espaço disponível	2 unidade
2	FOGÃO	unidade	Outros	Espaço disponível	1 unidade
3	MICRO-ONDAS	Unidade	Outros	Espaço disponível	1 unidade

4 - DECLARAÇÕES FINAIS

DECLARAMOS, para todos os fins legais e administrativos, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao artigo 2º, inciso I, da Deliberação TCESP (SEI nº 0005763/2025-11), que:

4.1. Declaramos que os quantitativos informados para a futura contratação foram estimados com base em critérios técnicos e parâmetros objetivos, representando a



necessidade prevista desta Secretaria durante a vigência da futura contratação correspondente.

4.2. Para definição dos quantitativos foram analisados, conforme aplicável ao objeto:
OUTRO: NECESSIDADE OPERACIONAL (FALTA DE MOBILIÁRIO);

4.3. Assumimos inteira responsabilidade técnica pelos quantitativos apresentados, declarando que estes não foram definidos de forma arbitrária, aleatória ou sem critérios objetivos.

4.4. Temos ciência de que eventual superdimensionamento ou sub - dimensionamento injustificado poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e perante os órgãos de controle.



MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR DE SECRETARIA



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 18 de agosto de 2026

Secretaria Municipal Chefia de Gabinete

Assunto:

Pesquisa de Preços para **Frigobar, Fogão e Micro-ondas.**

A **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, por meio deste ofício, apresenta a pesquisa de preços realizada para o objeto em questão, acompanhada da devida justificativa, conforme exposto a seguir.

01) Identificação:

a) Responsável pela pesquisa: **Geraldo Afonso Gonçalves Júnior Cargo: Controlador Geral**

b) Data da realização da pesquisa: 18/08/2026

c) Forma que a pesquisa foi efetuada:

Foram usados os seguintes parâmetros para a Pesquisa de Preço dentro do site do Compras Gov:

Descrição:

- **Frigobar:**

Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta de consumo "A".

- **Fogão 5 bocas**

Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático , Voltagem: Bivolt V, Cor: Inox



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

- **Forno Micro-ondas**

Aço Inoxidável , Capacidade: 36 L, Potência: 1600 W, Voltagem: 110 V, Cor: Prata E Preto, Funções: Conforme Modelo, Tratamento Superficial: Espelhado, Características Adicionais: Com Prato Giratório

02) Parâmetro para a realização da pesquisa de preços / Art. 23 de Lei Federal n. 14.133/21:

(☒) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Compras Gov;

(☐) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(☐) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(☐) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

03 - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foi utilizado a fonte de composição de custo unitário constante no Compras Gov, uma vez que é o instrumento criado pela Lei 14.133/2021 para manter transparência das contratações públicas.

04 - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

(☐) Média (☒) Mediana (☐) Menor Preço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

04 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Conforme orçamentos em anexo.

Para os devidos fins, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações ora contidas neste documento, bem como a juntada da lista de documentos e dados subsequentes, são de exclusiva responsabilidade da Secretaria Chefia de Gabinete, por intermédio dos servidores que lavram o presente termo.

- ✓ Consta requisição devidamente assinada e autorizada pela autoridade competente;
- ✓ Consta reserva orçamentária, *demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- ✓ *Consta parecer técnico com a justificativa da contratação junto aos autos;*
- ✓ *A documentação que o futuro contratado atende a Lei deverá ser aferida através de processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.*
- ✓ *A escolha do contratado deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.*
- ✓ *Consta autorização do procedimento pela autoridade indicada no caput do artigo 8º do Decreto Municipal 4640 de 01 de Janeiro de 2015.*
- ✓ *Justificativa que o preço a ser contratada deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.*
- ✓ *Que a presente cotação de preços foi elaborada pela autoridade abaixo assinada e nos termos de Decreto Municipal n.º 4.444/2024.*

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Matheus Ferreira de Oliveira
Assessor de Secretaria

ASSINADO DIGITALMENTE
RUZIBEL SENA DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ruzibel Sena de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete

CN-SIAM		CONAM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA			
DATA 21/09/2026	Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014608 a 0000014608		PAGINA 1
Requisicao : 0000014608 2026 Orgao : 01.01.00 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 21/09/2026			
Objeto: 063.01009.0473-01 FOGAO DOMESTICO COM 05 BOCAS E ACENDIMENTO AUTOMAT	Qtde.	1,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	2.029,0000	R\$ 2.029,00
Mediana Unitario/Total	R\$	2.029,0000	R\$ 2.029,00
Objeto: 063.01009.0444-01 FRIGOBAR	Qtde.	2,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	1.430,9600	R\$ 2.861,92
Mediana Unitario/Total	R\$	1.430,9600	R\$ 2.861,92
Objeto: 063.01009.0019-01 MICROONDAS	Qtde.	1,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	850,0000	R\$ 850,00
Mediana Unitario/Total	R\$	850,0000	R\$ 850,00
TOTAIS DA REQUISICAO			
TOTAL PARA O MENOR PRECO		→ R\$	5.740,92
TOTAL PARA O MAIOR PRECO		→ R\$	5.740,92
TOTAL PARA A MEDIA COTADA		→ R\$	5.740,92
TOTAL PARA A MEDIANA		→ R\$	5.740,92

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).
ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



CN-SIAM		CONAM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA			
DATA 21/09/2026	Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000014608 a 0000014608		PAGINA 1
Requisicao : 0000014608 2026			
Despesa Funcional	Objeto	Data Reserva	
00014 4.4.90.52. 04 122 0001 2001	063.01009.0473-01 FOGAO DOMESTICO COM 05 BOCAS E ACENDIMENTO AUTOMAT	21/09/2026	
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	1,000 UN 2.029,0000	2.029,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL			
Elemento: 4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			
00014 4.4.90.52. 04 122 0001 2001	063.01009.0444-01 FRIGOBAR	21/09/2026	
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	2,000 UN 1.430,9600	2.861,92
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL			
Elemento: 4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			
00014 4.4.90.52. 04 122 0001 2001	063.01009.0019-01 MICROONDAS	21/09/2026	
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	1,000 UN 850,0000	850,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL			
Elemento: 4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			
SUBTOTAL			5.740,92
0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).		TOTAL	5.740,92
RESERVADO POR :		ASSINADO DIGITALMENTE GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital 	
GERALDO AFONSO GONCALVES JUNIOR			